



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
(PORTO-PREV).**

Aos 06 (seis) dias de maio do ano de dois mil e vinte e um, os membros do Conselho de Administração infra-assinados, reuniram-se às 17h15 horas na “Casa dos Conselhos” para deliberarem sobre: Leitura da Ata do Comitê de Investimentos (101º Ordinária); Leitura e aprovação da Ata do Conselho de Administração (4º Ordinária); Anuência de Aposentadorias e Pensões; Deliberação Balancete e Extrato de Aplicações do mês 03/2021; Deliberação Parecer Anual do Conselho Fiscal; Informações diversas de Fundos de Investimentos integrantes da carteira e Palavra Livre Final. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Alan Eduardo Umbelino, André Luis de Paula, Anselmo Ramos Basilio, Aparecido Affonso Espirito Santo, Benedito Leonel Filho, Claudia Storti Sozigan, Daniel Momesso, Everaldo Donizete Cassiano, Osmar Luis Rodrigues, Karina Aparecida Longobardi, Luciano Moreira, Luis Fernando Bonelli Francisco, Patricia Jussara F. da Silva, Sidney Alves Pinto e Suzana Subtil Momesso signatários da lista de presença anexa a esta ata. Iniciando os trabalhos, para ciência dos presentes, foi lida a ata 101º Ordinária do Comitê de Investimentos, previamente encaminhada aos Conselheiros via e-mail. Ao contínuo foi lida a Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho de Administração, previamente encaminhada aos Conselheiros por e-mail, sendo aprovado os seus termos por unanimidade. Em prosseguimento aos assuntos da pauta foram apresentadas as aposentadorias concedidas em abril de 2021, com vigência a partir de maio, sendo disponibilizados para análise os processos de APOSENTADORIAS: Silvana de Barros Biffi, Fátima Aparecida Bichoffe, Ronaldo Amaral, Maria Herminia Ferri e José Oscar Silva. Realizada a explanação pormenorizada dos atos de concessão de aposentadoria e disponibilizados os processos para análise não houve questionamentos, contando os atos com anuência e aprovação dos membros do Conselho de Administração. Dada a palavra ao Chefe da Divisão Financeira foi apresentado o Balancete e o Extrato de aplicações do mês 03/2021, os quais encontram-se disponíveis no site do Instituto, bem como, foram previamente encaminhados por e-mail. Ainda, para a análise e aprovação foi encaminhado via e-mail parecer mensal e anual do Conselho Fiscal referente o exercício de 2020. Tecidas as devidas explicações quanto aos balancetes e demonstrativos apresentados, bem como, explanado o parecer do Conselho Fiscal não houve questionamentos quanto aos aspectos financeiros e contábeis, ficando as contas do mês em análise aprovadas por unanimidade, bem como, as contas do exercício de 2020, em consonância com os pareceres (mensal e anual do exercício


LUIZ FERNANDO


PATRICIA


ANSELMO


APPARECIDO AFFONSO


DANIEL


BENEDITO LEONEL


KARINA


OSMAR


LUCIANO


ALAN


CLAUDIA


SIDNEY


SUZANA


ANDRÉ


EVERALDO



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43

2020) exarados pelo Conselho Fiscal. Concedida a palavra ao Sr. Superintendente, em relação aos Fundos integrantes da carteira foram apresentadas as seguintes informações:

BANCO DO BRASIL — Foi informada quanto a Consulta Formal para a aprovação das Demonstrações Financeiras e parecer dos Auditores independentes dos fundos integrantes da Carteira. Ainda, em relação à administração/gestão do Banco do Brasil foi informado quanto a consulta formal em relação ao Fundo BB Ações Quantitativo FIC FI objetivando alteração da política de investimentos – aplicação em BDR (certificado de depósito emitido e negociado no Brasil que representa ações de empresas listadas em bolsas de outros países) . Quanto a proposta de alteração na política de investimentos o Banco do Brasil foi acionado para esclarecimentos adicionais, bem como, foi solicitada análise pela LDB, a qual manifestou-se conclusivamente quanto a legitimidade da alteração proposta não se vislumbrando motivos para a objeção.

GERAÇÃO DE ENERGIA – O Sr. Superintendente esclareceu que, desde setembro de 2020 está sendo proposta uma Assembleia Geral de Cotistas para a substituição dos prestadores de serviços de administração, distribuição, escrituração, custódia, bem como, controladoria de ativos e tesouraria do Fundo em questão (BNY Mellon), sendo que, por questões diversas, abordadas em reuniões do Comitê de Investimentos, de conhecimento dos Conselheiros, a Assembleia ainda não foi concretizada. Em março de 2021, o Instituto recebeu nova convocação de assembleia com data designada para 13.04.2021, para a substituição dos prestadores de serviços de administração, escrituração, custódia, bem como, controladoria de ativos e tesouraria do Fundo em questão, figurando proponente a RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Tendo em vista proposta de prestação de serviços apresentada foram solicitadas informações pelos cotistas quanto à precificação dos ativos do Fundo e valores provisionados na carteira a título de taxa de performance, sendo apresentados esclarecimentos pela BNY Mellon. No dia 07 de abril, em virtude da solicitação de alguns cotistas, houve a comunicação do adiamento da Assembleia e a designação de uma nova data para o dia 13.05.2021. Ainda, em relação ao Fundo em questão foi informado quanto ao acordo entre a Green Oil Participações S.A na qualidade de sucessora da Bolt, a Tree Florestal e outros. A empresa Tree Florestal confessou a dívida líquida, certa e exigível em face da Green Oil e outros, no valor atualizado de R\$ 42.029.068,06 (quarenta e dois milhões, vinte e nove mil, sessenta e oito reais e seis centavos) na data base de maio de 2020, sendo que a dívida será paga mediante recursos da venda da participação acionária que a Tree Florestal detém na sociedade e Remasa Reflorestadora S.A. ("Remasa"). Ainda, consignou-se no termo de acordo a a suspensão da Execução pelo prazo 04 (quatro) meses para


LUIZ FERNANDO


PATRICIA


ANSELMO


APPARECIDO AFFONSO


DANIEL


BENEDITO LEONEL


KARINA


OSMAR


LUCIANO


ALAN


CLAUDIA


SIDNEY


SUZANA


ANDRÉ


EVERALDO



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

possibilitar a venda das ações da Remasa, prorrogáveis nos termos do Termo de Transação. Dada a palavra livre final ao Sr. Superintendente, retomando a questão aventada na reunião anterior quanto a suspensão da impressão do informativo quadrimestral, considerando o princípio da economicidade e da utilidade dos documentos, por unanimidade dos Conselheiros foi deliberada pela suspensão da impressão dos informativos, a partir do momento que, as informações encontram-se disponíveis mensalmente no sitio eletrônico do Instituto, disponíveis a todos a qualquer momento. O posicionamento externado atende ao princípio da economicidade e racionalidade da utilização dos recursos público, bem como, os preceitos da sustentabilidade ambiental. Nada mais a ser deliberado, o senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, sendo a ata lida e aprovada nesta oportunidade. Eu, Suzana Subtil Momesso, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim

Suzana Subtil Momesso
06 de maio de 2021.

e por todos os presentes. Porto Ferreira,


LUISE FERNANDO


PATRICIA


ANSELMO


APPARECIDO AFFONSO


DANIEL


BENEDITO LEONEL


KARINA


OSMAR


LUCIANO


ALAN


CLAUDIA


SONEY


SUZANA


ANDRÉ


EVERALDO